AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI/FAPEAM

Manaus/AM

2025

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Sumário

1. Finalidade 3
2. Abrangência 3
3. Base Legal e Regulamentar 3
4. Conceitos 4
5. Competência e Responsabilidades 8
6. Procedimentos 10
6.1. Tramitação de Documentos 10
6.2. Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI 11
6.3. Auditoria Interna 11
6.3.1. Planejamento 11
6.3.2. Execução da Auditoria 12
6.4. Relatório de Auditoria 13
6.5. Monitoramento 14
7. Relatório Anual das Atividades do Controle Interno – RAACI 14
8. Notas Técnicas 15
9. Parecer Prestação de Contas Anual – PCA 15
10. Considerações Finais 16
11. ANEXOS 17
ANEXO I 18
ANEXO II 19
ANEXO III 20
ANEXO IV 22
ANEXO V 23
ANEXO VI 24
ANEXO VII 25

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	UCI
Assunto: Manual de Procedimentos da Unidade de Controle Interno – UCI		
Data de elaboração: 07/05/2025	**Data de aprovação: 31/07/2025**	**Vigência: 2025**
Versão: 02	**Responsável: Knef Santana Reis**	

1. Finalidade

Este manual tem por finalidade estabelecer metodologias e procedimentos para a execução dos trabalhos de auditorias internas e demais atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno – UCI, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

2. Abrangência

Todos os setores da estrutura organizacional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

3. Base Legal e Regulamentar

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigos 70 e 74;
- Constituição do Estado do Amazonas, de 05 de outubro de 1989, artigos 39 e 45;
- Lei Federal nº 4.320/1964, artigos 76, 77, 78, 79 e 80;
- Lei Federal Complementar nº 101/2000, artigos 54 e 59;
- Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Complementar 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM, Artigos 43, 44, 45, 46 e 47;
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709 de 2018;
- Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527 de 2011;
- Decreto Nº 42.873, de 14 de outubro de 2020;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

- Decreto Nº 48.999, de 09 de fevereiro de 2024;
- Decreto Nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024;
- Resolução CFC nº 986/03, alterada pela Resolução CFC nº 1.329/2011, que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TI 01;
- Resolução Nº 035/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- Instrução Normativa CGE/AM Nº. 001, de 17 de março de 2020;
- Instrução Normativa CGE/AM Nº. 002, de 20 de abril de 2020, alterada pela Instrução Normativa CGE/AM Nº 001/2021, de 24 de maio de 2021;
- Instrução Normativa CGE/AM Nº. 003, de 03 de agosto de 2020, alterada pela Instrução Normativa CGE/AM Nº 002/2021, de 24 de maio de 2021;
- Instrução Normativa CGE/AM Nº 002/2022, de 28 de novembro de 2022;
- Instrução Normativa CGE/AM Nº 001/2024, de 25 de novembro de 2024;
- Manual de Auditoria Interna Governamental;
- Manual de Orientação para Implantação das Unidades de Controle Interno;
- Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna.

4. Conceitos

Sistema de Controles Internos – conjunto integrado de componentes de controle de atividades, reduzindo os riscos e possibilitando um acompanhamento permanente dessas ações;

Controle Interno – atividades desenvolvidas com base em um conjunto de normas, técnicas e instrumentos adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública com a finalidade de comprovar fatos, de impedir erros, fraudes e a ineficiência, e de corrigir eventuais irregularidades;

Unidade de Controle Interno – Unidade responsável pelas atividades de Controle Interno;

Auditoria – é um processo sistemático, documentado e independente de se avaliar objetivamente uma situação ou condição para determinar a extensão na qual critérios são atendidos, obter evidências quanto a esse atendimento e relatar os resultados dessa avaliação a um destinatário predeterminado;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

Auditoria Interna – compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos;

Atividades da Auditoria Interna – procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, os quais tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios;

Auditoria financeira – tem como finalidade determinar se a informação financeira de uma entidade é apresentada em conformidade com a estrutura de relatório financeiro e o marco regulatório aplicável;

Auditoria operacional – foca em determinar se intervenções, programas e instituições estão operando em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e efetividade, bem como se há espaço para aperfeiçoamento;

Auditoria de conformidade – é realizada para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada;

Planejamento de auditoria – é a etapa na qual é definida a estratégia e a programação dos trabalhos de auditoria, estabelecendo a natureza, a oportunidade e a extensão dos exames, determinando os prazos, as equipes de profissionais e outros recursos necessários para que os trabalhos sejam eficientes, eficazes e efetivos, e realizados com qualidade, no menor tempo e com o menor custo possível (NAG4300);

Execução de auditoria – na fase de execução dos trabalhos, também conhecida como trabalho de campo, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis por meio de técnicas de entrevistas e exames documentais, onde são coletados os dados sobre os pontos fortes, falhas e irregularidades;

Relatório de Auditoria – constitue-se na forma pela qual os resultados dos trabalhos realizados são levados ao conhecimento da alta direção, com a finalidade de fornecer dados para tomada de decisões da direção, atender as recomendações sobre as

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

operações de responsabilidade da gerência, correção de erros detectados aos responsáveis pela execução das tarefas e a demais interessados;

Monitoramento – verificação posterior do cumprimento das providências adotadas referente às recomendações das auditorias apresentadas no relatório, as quais poderão ser classificadas nas categorias:

- **Implementado –** as providências foram realizadas a contento de forma integral;
- **Implementado parcialmente** – as providências foram realizadas de forma parcial;
- **Em implementação** – as providências estão sendo realizadas;
- **Não implementado** – nenhuma providência foi realizada.

Sistema MONITORA FAPEAM – sistema de monitoramento de achados e recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, tem como finalidade institucionalizar o monitoramento contínuo, com vistas ao aprimoramento dos procedimentos e dos controles internos;

Relatório Consolidado de Monitoramento – RCM – documento elaborado pela UCI no qual serão informados resultados dos monitoramentos dos achados pendentes das auditorias anteriores;

Critérios de Seleção – a seleção das amostras levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, e criticidade;

Materialidade – representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (sistema, contrato, atividade ou ação);

Relevância – significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou setor em relação à atividade finalística da Fundação;

Criticidade – representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas na Instituição. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, entre outros;

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Papéis de Trabalho – base física da documentação das atividades de auditoria. Neles devem ser registrados os dados da unidade auditada, fatos e informações obtidas, as etapas preliminares e o trabalho efetuado pela equipe responsável, bem como suas conclusões sobre os exames realizados. Com base nos registros dos Papéis de Trabalho a equipe responsável irá elaborar, desde o planejamento até o relato de suas opiniões, críticas e sugestões;

Ordem de Serviço – é um documento utilizado em diversas áreas, tanto no setor público quanto privado, para formalizar e organizar a execução de atividades específicas. Papel de trabalho que informa o tipo de auditoria, metodologia, prazo e os objetivos;

Plano Individual de Auditoria – documento que deve estabelecer os principais pontos de orientação das análises a serem realizadas, incluindo, entre outras, informações acerca dos objetivos do trabalho, do escopo, das técnicas a serem aplicadas, das informações requeridas para os exames, do prazo de execução e da alocação dos recursos ao trabalho;

Memorando de Apresentação – documento enviado à unidade auditada uma semana antes da data prevista para o início dos trabalhos, os formalizando, bem como a apresentação das diretrizes, equipe, objetivos e do escopo;

Solicitação de Auditoria – documento utilizado para formalizar pedido de documentos, informações, justificativas e outros assuntos relevantes, emitido antes ou durante o desenvolvimento dos trabalhos de campo;

Matriz de Achado – é o documento que organiza o desenvolvimento de achados de auditoria apresentando informações sobre cada um deles, como: critério, situação encontrada, causas, efeitos, recomendações e benefícios esperados;

Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) – documento elaborado pelo Controle Interno, que deverá conter previsão das ações estratégicas, de auditorias de gestão, monitoramentos, demandas extraordinárias e cronograma das atividades ao longo do exercício;

Relatório Anual de Atividades do Controle Interno (RAACI) – relatório desenvolvido pelo Controle Interno, que deverá conter a descrição das ações de auditorias, fiscalizações e acompanhamentos do controle interno, realizados pela entidade no exercício anterior e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria que

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

estavam previstos no Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno – PAACI;

Plano de Providências – é o documento elaborado pela Unidade de Controle Interno que contempla os achados, determinações, alertas e recomendações provenientes da UCI desta Fundação. Neste documento também estarão contidas as respostas dos setores em face dos achados e constatações identificadas;

Matriz de Acompanhamento – é o documento necessário no acompanhamento e monitoramento das ações realizadas no cumprimento das determinações e recomendações internas, visando conferir efetividade aos trabalhos de auditoria, por meio da concretização das melhorias apontadas na conclusão dos trabalhos de auditoria;

Nota Técnica – é um documento elaborado por técnicos especializados em determinado assunto e difere do Parecer pela análise completa de todo o contexto, devendo conter histórico e fundamento legal, baseados em informações relevantes. É emitida quando identificada a necessidade de fundamentação formal ou informação específica da área responsável pela matéria e oferece alternativas para tomada de decisão;

5. Competência e Responsabilidades

Compete à Unidade de Controle Interno da FAPEAM, conforme art. 7º do Decreto nº 42.873, de 14 de outubro de 2020, que a instituiu:

I – normatizar, tomando por base a legislação vigente sobre o assunto, o controle interno, acompanhando as alterações de atualização e seu devido cumprimento;

II – exercer atividades de órgão setorial de Controle Interno da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, apoiando, no âmbito de suas atribuições, a atuação da Controladoria Geral do Estado do Amazonas em sua missão institucional;

III – apoiar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, fornecendo, quando solicitado, os relatórios de auditoria interna produzidos pelo Controle Interno desta FAPEAM;

IV – propor ao dirigente máximo deste órgão/entidade as providências cabíveis, quando, de alguma forma, tomar conhecimento da prática de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos, de que resultem ou não, em dano ao erário;

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

V – avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual, execução dos programas de governo e dos orçamentos do órgão/entidade;

VI – acompanhar as ações e fiscalizar o alcance dos objetivos e metas estabelecidos pela administração, por meio de indicadores e monitoramento;

VII – participar do processo de planejamento setorial, produzindo informações e analisando indicadores, controlar e avaliar o desempenho administrativo e rotinas de atuação, sugerindo o correto procedimento para alcance da máxima eficiência da FAPEAM;

VIII – organizar e definir o planejamento e os procedimentos para as atividades do Controle Interno desta FAPEAM, devendo solicitar à Presidência da FAPEAM a instauração de auditorias internas, que cientificará, com antecedência, as Diretorias e Departamentos sobre a realização de auditorias internas;

IX – comprovar a legalidade dos atos de que resultem em realização de despesa, surgimento ou extinção de direitos e obrigações e a movimentação do patrimônio e avaliar seus resultados;

X – promover procedimentos de auditoria interna e de fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, administrativo, patrimonial, de pessoal e operacional desta FAPEAM, com recomendação, quando necessário, de ações que visem corrigir e evitar reincidências de irregularidades constatadas;

XI – monitorar a publicidade dos dados relativos às aquisições de bens, contratações de serviços, obras, folha de pagamento, e gestão das finanças públicas da FAPEAM;

XII – tomar medidas que confiram transparência integral aos atos da gestão do Diretor-Presidente da FAPEAM;

XIII – apoiar os núcleos, departamentos, gerências e coordenações da FAPEAM, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle, com vistas à defesa dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, entre outros;

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

XIV – executar outras ações e atividades previstas em normas legais e regulamentares ou determinadas pela Presidência, relacionadas com as atribuições do Controle Interno;

XV – supervisionar e incentivar os padrões de ética e integridade organizacional, de forma a manter em constante observância a probidade administrativa, voltada para a prevenção e combate à corrupção nas atividades desenvolvidas no âmbito da FAPEAM;

XVI – apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticáveis por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos recebidos e repassados pela FAPEAM, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, quando necessário;

XVII – apresentar à Presidência da FAPEAM relatório de matérias relevantes no tocante a fatos administrativos, não consistentes, irregulares ou ilegais, demandando providências, saneadoras, mediante análise da consistência contábil, orçamentária e financeira, e da legalidade dos fatos e atos administrativos;

XVIII – elaborar Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) e o Relatório Anual das Atividades do Controle Interno (RAACI), de acordo com normatização vigente em observância aos padrões e normativos da Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM;

XIX – monitorar e prestar informações sobre o cumprimento das recomendações dos relatórios das auditorias internas e externas e o cumprimento do Plano de Ação decorrente;

XX – prestar informações e acompanhar a prestação de informações solicitadas aos gestores pelos órgãos de controle externo;

XXI – implementar o uso de ferramentas da tecnologia da informação como instrumento de controle das contas da FAPEAM.

6. Procedimentos

6.1. Tramitação de Documentos

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

A Unidade de Controle Interno cria, envia, encaminha, responde e recebe os documentos (Memorandos, Ofícios, Despachos, Solicitações de Auditoria e entre outros) via sistema SIGED (https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/).

6.2. Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI

Unidade de Controle Interno – UCI

a) Elabora e encaminha (via e-mail e/ou memorando) o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI ao Gabinete da Presidência.

Gabinete da Presidência – GAB PRES

a) Recebe e avalia o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI.

b) Aprova e encaminha o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI à Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM. Caso necessário, a Presidência procede com a devolução do documento à UCI para ajustes.

Fluxograma conforme ANEXO I

6.3. Auditoria Interna

6.3.1. Planejamento

Unidade de Controle Interno – UCI

a) Define a área a ser auditada, baseada em riscos;

b) Realiza o levantamento da legislação e materiais referente a área auditada, verifica se houve auditorias anteriores;

c) Confecciona papéis de trabalho como checklist e Matriz de Planejamento.

d) Elabora e encaminha o Memorando de Apresentação, contendo Ordem de Serviço e Plano Individual de Auditoria para as unidades a serem auditadas e apresenta a equipe responsável pela auditoria.

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

Gabinete responsável

a) Recebe e encaminha à unidade a ser auditada.

Unidade auditada

a) Recebe e encaminha ao Gabinete responsável os nomes dos responsáveis pelos setores que serão auditados para conhecimento e providências.

Gabinete responsável

a) Retorna os autos à UCI.

Fluxograma conforme ANEXO II

6.3.2. Execução da Auditoria

Unidade de Controle Interno – UCI

a) Encaminha a 1ª Solicitação de Auditoria aos setores a serem auditados.

Unidade Auditada

a) Recebe a 1ª Solicitação de Auditoria para as providências necessárias.

b) Encaminha a resposta da solicitação de auditoria à Unidade de Controle Interno.

Unidade de Controle Interno – UCI

a) Recebe a resposta da 1ª solicitação de auditoria e inicia a análise dos objetos auditados. Faz a 2ª Solicitação de Auditoria, caso necessário;

b) Durante a execução da auditoria, faz aplicação técnica de auditoria, coleta de evidências e elabora a Matriz de Achados;

c) Confecciona e encaminha a Pauta de Reunião com as dúvidas e questionamentos de auditoria que surgirem.

Unidade Auditada

a) Recebe a Pauta de Reunião, responde e retorna o documento a UCI;

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Unidade de Controle Interno - UCI

a) Análise das respostas da Pauta de Reunião;

b) Entrevista com a unidade auditada para dirimir quaisquer outras dúvidas e consolidar os achados de auditoria;

c) Comunicação (apresentação) dos resultados da auditoria com a Matriz de Achado às unidades auditadas;

d) Encaminha a Matriz de Achado finalizada às unidades auditadas, bem como o modelo do plano de providências para preenchimento das providências dos achados elencados e faz a devolução à UCI;

e) Faz a análise das providências a serem adotadas pela unidade auditada por meio das respostas do Plano de Providências.

Fluxograma conforme ANEXO III

6.4. Relatório de Auditoria

Unidade de Controle Interno – UCI

a) Elabora o Relatório Conclusivo de Auditoria, identificando cada achado com as seguintes categorias: implementado, implementado parcialmente ou em implementação);

b) Elabora e encaminha o Relatório Conclusivo de Auditoria com Parecer e Certificado de Auditoria ao Gabinete da Presidência – GAB PRES/FAPEAM.

Gabinete da Presidência – GAB PRES

a) Aprova e encaminha o Relatório Conclusivo de Auditoria às unidades auditadas para ciência;

b) Posteriormente, o Relatório Conclusivo de Auditoria irá compor a Prestação de Contas Anual (PCA) da Fundação que será enviada ao Tribunal de Contas do Estado TCE/AM.

Fluxograma conforme ANEXO IV

Procedimento Operacional Padrão – POP da Auditoria Interna (ANEXO VI)

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

6.5. Monitoramento

Unidade de Controle Interno – UCI

a) Será realizado por meio do Sistema MONITORA FAPEAM, regulamentado pela Resolução nº 035/2024 do Conselho Diretor.

b) Conforme Art. 11 da referida Resolução, o MONITORA FAPEAM será operacionalizado em ciclo anual dividido por períodos e atividades, na seguinte forma:

I – Primeiro período: a UCI disponibilizará às unidades auditadas, até o dia 31 de dezembro do exercício anterior, as análises referentes aos achados atualizados até 30 de junho;

II – Segundo período: as unidades auditadas terão do dia 2 de janeiro até o dia 30 de junho de cada exercício, para inserir as informações relativas as recomendações em monitoramento que ainda estejam pendentes, e validá-las através da chefia imediata e gestor da pasta. Após atualizadas as providências, a unidade auditada deverá emitir o Plano de Providências, proceder com assinaturas e encaminhar à chefia imediata e ao gestor da pasta, para validação e disponibilização à UCI;

III – Terceiro período: de 01 de julho até 31 de dezembro, a UCI classificará os achados identificandoos como implementados, implementados parcialmente, os que estão em implementação e não foram implementados.

7. Relatório Anual das Atividades do Controle Interno – RAACI

Unidade de Controle Interno – UCI

a) Elabora e encaminha (via e-mail e/ou memorando) o Relatório Anual das Atividades do Controle Interno – RAACI ao Gabinete da Presidência.

Gabinete da Presidência – GAB PRES

a) Recebe e avalia o Relatório Anual das Atividades do Controle Interno – RAACI;

b) Aprova e encaminha RAACI à Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM até 30 de setembro do exercício vigente, conforme os termos das Instruções Normativas da CGE/AM nº 001 e nº 002, publicadas no Diário Oficial

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019****** em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

do Estado do Amazonas – DOE/AM, datadas de 21/05/2021. Caso necessário, a Presidência procede com a devolução do documento à UCI para os devidos ajustes.

8. Notas Técnicas

Unidade de Controle Interno – UCI

a) Recebe as demandas extraordinárias (urgências internas que necessitam de documentos técnicos para fundamentar a decisão do Responsável);

b) Analisa se é de sua competência;

c) Emite e encaminha Nota Técnica ao Gabinete da Presidência para ciência e demais providências.

Gabinete da Presidência – GAB PRES

a) Recebe a Nota Técnica, toma ciência e encaminha ao setor responsável para providências.

Setor Responsável

a) Recebe a Nota Técnica e toma as devidas providências.

Fluxograma conforme ANEXO V

9. Parecer Prestação de Contas Anual – PCA

Unidade de Controle Interno – UCI

a) Solicita a documentação do setor responsável.

Setor responsável

a) Disponibiliza os documentos para a UCI.

Unidade de Controle Interno – UCI

a) Analisa a documentação recebida, elabora Parecer Técnico Conclusivo sobre a Prestação de Contas do exercício e encaminha ao Gabinete da Presidência.

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

10. Considerações Finais

Este Manual de Procedimentos foi elaborado com o objetivo de padronizar e orientar as atividades de Controle Interno, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade nas ações desenvolvidas ao longo do exercício.

Ressalta-se que os procedimentos aqui descritos estão sujeitos a revisões e atualizações, considerando as observações e constatações identificadas durante a execução das atividades, bem como diante do surgimento de novas demandas, alterações normativas ou situações imprevistas que exijam adaptações por parte da equipe responsável.

Os diagnósticos oriundos dos trabalhos de auditoria interna, quando acompanhados de sugestões de melhoria, serão formalmente apresentados à gestão superior, a quem caberá a análise quanto à pertinência e viabilidade de implementação das recomendações, sempre alinhadas às metas estratégicas e aos objetivos institucionais.

Dessa forma, este manual deve ser compreendido como um instrumento dinâmico, passível de aprimoramento contínuo, refletindo o compromisso institucional com a governança, a melhoria dos processos e a efetividade dos controles internos.

Knef Santana Reis
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto nº. 42.727 - 08/09/2020

De acordo:

Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto nº. 42.727 - 08/09/2020

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

ANEXOS

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.

FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

Unidade de Controle Interno - UCI

ANEXO I

Assunto: Manual de Procedimentos	**Criação Outubro/2024**
Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI	**Versão: 02**

UCI	**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
INÍCIO	
Elabora Plano Anual de Auditoria Atividades do Controle Interno - PAACI e encaminha ao GAB PRES para aprovação.	Recebe e avalia o **PAACI.**
	Aprova e encaminha o PAACI à Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM.

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

Unidade de Controle Interno - UCI

ANEXO II

Assunto: Manual de Procedimentos	**Criação Outubro/2024**
Planejamento de Auditoria	**Versão: 02**

UCI	GABINETE RESPONSÁVEL	SETOR AUDITADO
INÍCIO		
Define a área a ser auditada		
Elabora e Encaminha o Memorando de Apresentação com a Ordem de Serviço e o Plano Individual de Auditoria ao Gabinete responsável.	Recebe e encaminha a Unidade auditada.	Recebe e encaminha ao Gabinete responsável os nomes dos responsáveis pelos setores que serão auditados para conhecimento e providências.
	Recebe e retorna os autos à UCI.	

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:900******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

Unidade de Controle Interno - UCI

ANEXO III	
Assunto: Manual de Procedimentos	**Criação Outubro/2024**
Planejamento de Auditoria - Execução	**Versão: 02**

UCI	SETOR AUDITADO
Encaminha o Memorando de Apresentação com a 1ª Solicitação de Auditoria. →	Recebe e encaminha a resposta da solicitação de auditoria à UCI.
Inicia a análise e elabora a 2ª Solicitação de Auditoria caso necessário. ←	
↓	
Aplicação técnica e coleta de evidências para elaboração da Matriz de Achados.	
↓	

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

Unidade de Controle Interno - UCI

ANEXO III	
Assunto: Manual de Procedimentos	**Criação Outubro/2024**
Planejamento de Auditoria - Execução	**Versão: 02**

UCI	SETOR AUDITADO
Confecciona e encaminha Pauta de reunião com possíveis dúvidas e questionamentos.	Recebe pauta, responde e retorna à UCI.
Análise da pauta respondida e entrevista com a unidade auditada, apresentação dos resultados da Matriz de achado.	
Encaminha a Matriz de Achado finalizada e o Plano de Providências para preenchimento da unidade auditada.	Recebe e preenche o Plano de providências de acordo com os achados apresentados e devolve à UCI.
Recebe e analisa as providências apresentadas pela unidade auditada no Plano de Providências preenchido.	

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

Unidade de Controle Interno - UCI

ANEXO IV

Assunto: Manual de Procedimentos	**Criação Outubro/2024**
Relatório de Auditoria	**Versão: 02**

UCI	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Elabora e encaminha o relatório Conclusivo de Auditoria e identifica os achados com as categorias: Implementado, Implementado Parcialmente ou em Implementação.	
Elabora e encaminha o relatório Conclusivo de Auditoria com Parecer e Certificado de Auditoria ao GAB PRES.	Recebe, aprova o Relatório e despacha para Unidade auditada para Ciência.
	Obs.: posteriormente o Relatório Conclusivo irá compor a Prestação de Contas Anual (PCA) que será encaminhada ao TCE/AM.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.

FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

Unidade de Controle Interno - UCI

ANEXO V

Assunto: Manual de Procedimentos	**Criação Outubro/2024**
Notas Técnicas	**Versão: 02**

UCI	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SETOR RESPONSÁVEL
Recebe as demandas extraordinárias.		
Analisa se é da sua competência e emite e encaminha Nota Técnica ao Gabinete da Presidência.	Recebe Nota Técnica para ciência e encaminha ao setor responsável.	Recebe Nota Técnica e toma as devidas providências.

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

Unidade de Controle Interno - UCI

ANEXO VI	
Assunto: Manual de Procedimentos	**Criação Outubro/2024**
Parecer Prestação de Contas Anual	**Versão: 02**

UCI	SETOR RESPONSÁVEL	UCI
Solicita a documentação do setor responsável. →	Disponibiliza os documentos para a UCI. →	Analisa a documentação, elabora Parecer Técnico Conclusivo sobre a Prestação de Contas e encaminha para o Gabinete da Presidência.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO VII – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP DA AUDITORIA INTERNA

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

Unidade de Controle Interno – UCI/FAPEAM

Procedimento Operacional Padrão – POP

2025

Abril/2025
Manaus/AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVO 3
3. ABRANGÊNCIA 3
4. LEGISLAÇÕES 3
5. DEFINIÇÕES 4
6. LIMITES E IMPEDIMENTOS 7
7. PRINCÍPIOS E REQUISITOS ÉTICOS 7
8. RESPONSABILIDADES 8
9. PROCEDIMENTOS 9
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS 10
11. APÊNDICES 11

Apêndice A - Ordem de Serviço, Plano Individual de Auditoria e Memorando de Apresentação 12
Apêndice B - Checklist e Matriz de Planejamento 18
Apêndice C - Solicitação de Auditoria 24
Apêndice D - Matriz de Achados 27
Apêndice E - Modelo de Plano de Providências 29
Apêndice F - Parecer e Certificado de Auditoria 31

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**	**UCI/FAPEAM POP 01/2025**
Assunto: Procedimento Operacional Padrão – POP		
Versão: 02	**Responsável: Knef Santana Reis**	

1. INTRODUÇÃO

Este documento descreve os procedimentos necessários para a realização de auditorias internas por técnicos da Unidade de Controle Interno no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

O Procedimento Operacional Padrão – POP visa orientar as atividades de auditoria, bem como estabelecer os critérios e limites para a execução das mesmas, considerando a complexidade do processo de auditoria interna, as diversas etapas envolvidas desde sua elaboração até sua conclusão, a importância na prevenção de danos ao erário, com vistas a assistir à administração no cumprimento de seus objetivos.

2. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos de auditoria interna no âmbito desta FAPEAM. Ainda, definir os mecanismos de monitoramento das inconformidades encontradas.

3. ABRANGÊNCIA

Todos os setores da estrutura organizacional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

4. LEGISLAÇÕES

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigos 70 e 74;
- Constituição do Estado do Amazonas, de 05 de outubro de 1989, artigos 39 e 45;
- Lei Federal nº 4.320/1964, artigos 76, 77, 78, 79 e 80;
- Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709 de 2018;
- Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527 de 2011;
- Lei Federal Complementar nº 101/2000, artigos 54 e 59;
- Lei complementar 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM, Artigos 43, 44, 45, 46 e 47;
- Decreto Nº 42.873, de 14 de outubro de 2020;
- Resolução CFC nº 986/03, alterada pela Resolução CFC nº 1.329/2011, que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TI 01;
- Resolução nº 035/2023 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- Resolução nº 035/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- Instrução Normativa CGU Nº 3, de 9 de junho de 2017;
- Instrução Normativa CGE/AM Nº. 001, de 17 de março de 2020;
- Instrução Normativa CGE/AM Nº. 002, de 20 de abril de 2020, alterada pela Instrução Normativa CGE/AM Nº 001/2021, de 24 de maio de 2021;
- Instrução Normativa CGE/AM Nº. 003, de 03 de agosto de 2020, alterada pela Instrução Normativa CGE/AM Nº 002/2021, de 24 de maio de 2021;
- Manual de Auditoria Interna Governamental;
- Manual de Orientação para Implantação das Unidades de Controle Interno;
- Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna.

5. DEFINIÇÕES

a) **Procedimento** – Diretrizes para a realização de uma determinada atividade ou processo;

b) **Unidade de Controle Interno** – Unidade responsável pelas atividades de Controle Interno;

c) **Auditoria** – É um processo sistemático, documentado e independente de se avaliar objetivamente uma situação ou condição para determinar a extensão na qual critérios são atendidos, obter evidências quanto a esse atendimento e relatar os resultados dessa avaliação a um destinatário predeterminado;

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

d) **Auditoria Interna** – Compreendem os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos;

e) **Atividades da Auditoria Interna** – Procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, com a finalidade de agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as inconformidades apontadas nos relatórios;

f) **Auditoria financeira** – Tem como finalidade determinar se a informação financeira de uma entidade é apresentada em conformidade com a estrutura de relatório financeiro e o marco regulatório aplicável;

g) **Auditoria operacional** – Foca em determinar se intervenções, programas e instituições estão operando em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e efetividade, bem como se há espaço para aperfeiçoamento;

h) **Auditoria de conformidade** – É realizada para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada;

i) **Planejamento de auditoria** – É a etapa na qual é definida a estratégia e a programação dos trabalhos de auditoria, estabelecendo a natureza, oportunidade e extensão dos exames, determinando os prazos, as equipes de profissionais e outros recursos necessários para que os trabalhos sejam eficientes, eficazes e efetivos, e realizados com qualidade, no menor tempo e com o menor custo possível (NAG4300);

j) **Execução de auditoria** – Na fase de execução dos trabalhos, também conhecida como trabalho de campo, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis por meio de técnicas de entrevistas e exames documentais, onde são coletados os dados sobre os pontos fortes, falhas e irregularidades;

k) **Relatório de Auditoria** – Constituem-se na forma pela qual os resultados dos trabalhos realizados são levados ao conhecimento da alta direção, com a finalidade de fornecer dados para tomada de decisões da direção, atender as recomendações sobre as operações de

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

responsabilidade da gerência, correção de erros detectados aos responsáveis pela execução das tarefas e a demais interessados;

l) **Implementadas –** As providências foram realizadas a contento de forma integral;

m) **Implementada parcialmente** – As providências foram realizadas de forma parcial;

n) **Em implementação** – As providências estão sendo realizadas;

o) **Não implementado** – Nenhuma providência foi realizada;

p) **Critérios de Seleção –** A seleção das amostras levará em consideração os critérios da materialidade, relevância e criticidade;

q) **Materialidade** – Representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (sistema, contrato, atividade ou ação);

r) **Relevância** – Significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou setor em relação à atividade finalística da Fundação;

s) **Criticidade** – Representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas na Instituição. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, entre outros;

t) **Matriz de Planejamento –** Papel de trabalho que organiza e sistematiza o planejamento do trabalho de auditoria e documenta o programa de auditoria, discriminando o objetivo dessa e as questões dela formuladas para alcançar tal objetivo; as informações requeridas, as fontes de informações e os procedimentos de auditoria para responder às questões;

u) **Ordem de Serviço –** É um documento utilizado em diversas áreas, tanto no setor público quanto privado, para formalizar e organizar a execução de atividades específicas. Papel de trabalho que informa o tipo de auditoria, metodologia, prazo e os objetivos;

v) **Plano Individual de Auditoria –** Documento que deve estabelecer os principais pontos de orientação das análises a serem realizadas, incluindo, entre outras, informações acerca dos objetivos do trabalho, do escopo, das técnicas a serem aplicadas, das informações requeridas para os exames, do prazo de execução e da alocação dos recursos ao trabalho;

w) **Memorando de Apresentação –** Documento enviado à unidade auditada uma semana

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

antes da data prevista para o início dos trabalhos, os formalizando, bem como a apresentação das diretrizes, equipe, objetivos e do escopo;

x) **Solicitação de Auditoria** – Documento utilizado para formalizar pedido de documentos, informações, justificativas e outros assuntos relevantes, emitido antes ou durante o desenvolvimento dos trabalhos de campo;

y) **Plano de Providências –** É o documento elaborado pela Unidade de Controle Interno que contempla os achados, determinações, alertas e recomendações provenientes da UCI desta Fundação. Nesse documento também estarão contidas as respostas dos setores em face dos achados e constatações identificadas;

z) **Matriz de Achado –** É o documento que organiza o desenvolvimento de achados de auditoria apresentando informações sobre cada um deles, como: critério, situação encontrada, causas, efeitos, recomendações e benefícios esperados.

6. LIMITES E IMPEDIMENTOS

As funções dos servidores integrantes da UCI/FAPEAM deverão ser segregadas das demais atividades administrativas, não devendo assumir qualquer responsabilidade que seja da administração, conforme o Decreto nº 42.873/2020, art.14.

7. PRINCÍPIOS E REQUISITOS ÉTICOS

A prática da atividade de auditoria interna será pautada pelos seguintes princípios:

i. Integridade;
ii. Proficiência e zelo profissional;
iii. Autonomia técnica e objetividade;
iv. Alinhamento às estratégias, objetivos e riscos da FAPEAM;
v. Atuação respaldada em adequado posicionamento e em recursos apropriados;
vi. Qualidade e melhoria contínua;
vii. Comunicação eficaz.

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

A equipe de auditoria interna deve servir ao interesse público e honrar a confiança pública, executando seus trabalhos com honestidade, diligência e responsabilidade, contribuindo para o alcance dos objetivos legítimos e éticos da FAPEAM.

Deve evitar quaisquer condutas que possam comprometer a confiança em relação ao seu trabalho e renunciar a quaisquer práticas ilegais ou que possam desacreditar a sua função, a própria atividade de auditoria interna e/ou a Fundação.

A equipe de auditoria deve declarar impedimento nas situações que possam afetar o desempenho das suas atribuições e, em caso de dúvidas sobre potencial risco para a objetividade, devem buscar orientação junto aos responsáveis pela supervisão do trabalho ou à comissão de ética ou instância similar, conforme apropriado na entidade.

As comunicações decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser precisas, e as conclusões e opiniões sobre os fatos ou situações examinadas devem estar respaldadas por critérios e evidências adequados e suficientes.

A equipe de auditoria deve deter as habilidades necessárias e adotar o cuidado esperado, mantendo postura de ceticismo profissional, agindo com atenção, demonstrando diligência e responsabilidade no desempenho das tarefas atribuídas, de modo a reduzir ao mínimo a possibilidade de erros, buscando atuar de maneira precipuamente preventiva.

8. RESPONSABILIDADES

Compete à Unidade de Controle Interno da FAPEAM, no processo de Auditoria Interna:

a) **Coordenador (a):** planejar o cronograma junto à equipe de auditoria e aprovar o trabalho apresentado, bem como avaliar o Relatório Conclusivo de Auditoria;

b) **Assessor (a):** conduzir e assessorar a equipe nos trabalhos de auditoria;

c) **Equipe de auditoria interna**: realizar a atividade de auditoria e elaborar Relatório Conclusivo de Auditoria;

d) **Gestor Imediato**: responder ao Plano de Providências da Unidade Auditada;

e) **Diretorias:** Aprovar o Plano de Providências;

f) **Diretora-Presidente:** Aprovar o Plano de Providências e encaminhar o Relatório Conclusivo de Auditoria.

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

9. PROCEDIMENTOS

A auditoria interna é uma atividade de avaliação e consultoria independente e objetiva, voltada para aprimorar as operações de uma organização, tendo como propósito contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos, além de analisar e fortalecer a eficácia dos processos de controle, governança e gestão de riscos.

O processo de auditoria interna encontra-se dividido em três fases: planejamento, execução e relatório, conforme detalhado abaixo.

- **Planejamento:**

9.1. Elaborar cronograma e definir as áreas a serem auditadas, com base em riscos;

9.2. Realizar levantamento da legislação, critérios utilizados (materialidade…) e materiais referentes as áreas auditadas;

9.3. Elaborar e encaminhar Ordem de Serviço, Plano Individual de Auditoria e Memorando de Apresentação (APÊNDICE A), dos setores a serem auditados, ao Gabinete da Presidência, informando sobre a realização do trabalho de auditoria;

9.4. Confeccionar papéis de trabalho como Checklist e Matriz de Planejamento (APÊNDICE B);

9.5. Determinar o escopo e objetivos do trabalho, considerando:

9.5.1. Tipos de auditoria (financeira, operacional e de conformidade);

9.5.2. Se há pendências anteriores;

9.5.3. Priorizar os riscos relevantes;

9.5.4. Documentar a abordagem para realizar uma auditoria interna.

9.6. Elaborar e encaminhar, à Diretoria responsável, Solicitação de Auditoria, contendo os documentos necessários a serem disponibilizados pela unidade auditada, para realização dos trabalhos (APÊNDICE C);

- **Execução:**

9.7. Elaborar Matriz de Achados (APÊNDICE D);

9.8. Realizar reunião com a Unidade Auditada;

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

9.9. Encaminhar memorando com os achados e modelo de Plano de Providência aos setores, para manifestação (APÊNDICE E);

- **Relatório:**

9.10. Elaborar Relatório Conclusivo de Auditoria;

9.11. Emitir Parecer e Certificado de Auditoria (APÊNDICE F).

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Procedimento Operacional Padrão é um instrumento com valor latente, principalmente na gestão de processos e na minimização de riscos, em especial à integridade. Ainda, é fundamental para garantir que as atividades sejam realizadas de maneira padronizada, eficiente e segura. Quando bem elaborado e seguido, contribui para a manutenção da integridade física, operacional e organizacional, tanto dos colaboradores quanto de bens e processos.

Contudo, vale ressaltar que a falta de atualização, capacitação contínua e fiscalização rigorosa da adesão ao POP pode expor a FAPEAM a riscos significativos. Entre os principais riscos à integridade, podemos destacar falhas operacionais, perdas financeiras e danos ao erário. Além disso, a não conformidade com regulamentos e normas pode resultar em consequências legais graves.

Portanto, é essencial que esse instrumento seja revisado regularmente, adaptando-o às novas necessidades e regulamentações, e que os profissionais envolvidos recebam capacitação contínua. Além disso, fortalecer a cultura de segurança e conscientização no âmbito da FAPEAM é fundamental para reforçar a importância dos procedimentos. Assim, assegura-se a integridade física e operacional, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro, eficiente e alinhado às melhores práticas.

Unidade de Controle Interno, em Manaus, 07 de abril de 2025.

KNEF SANTANA REIS
Assinado de forma digital por KNEF SANTANA REIS
Dados: 2025.04.07 13:47:20 -04'00'

Knef Santana Reis
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

APÊNDICES

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

APÊNDICE A – ORDEM DE SERVIÇO, PLANO INDIVIDUAL DE AUDITORIA E MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0X/202X – UCI/FAPEAM

Manaus, XX de XX de 202X.

Unidade de Auditoria:	Unidade de Controle Interno – UCI.	
Coordenador:	XXXX	Matrícula: XXX.
Assessora:	XXXX	Matrícula: XXX.
Entidade auditada:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM (Nome da Unidade Auditada).	
Tipo de Auditoria:	Auditoria de Fiscalização dos Atos de Gestão.	
Metodologia:	Amostragem.	
Prazo de Auditoria:	xx/xx a xx/xx/202x.	
Objetivos:	XXXX.	

Respeitosamente/Atenciosamente

(Nome do responsável pela UCI)
Coordenador (a) da Unidade de Controle Interno
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto nº. 42.727 - 08/09/2020

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

PLANO INDIVIDUAL DE AUDITORIA Nº. xx202x – UCI/FAPEAM

Manaus, xx de xxxxx de 202x.

ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

ATO DE DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA: Ordem de Serviço de Auditoria Nº 0x/202x – UCI/FAPEAM.

SETOR A SER AUDITADO: (Nome do setor) – (Sigla do setor)/(Sigla da diretoria)/FAPEAM

RESPONSÁVEL PELO SETOR A SER AUDITADO: Chefe Imediato.

ENTIDADE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, (Nome do setor).

COORDENADOR (A) DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO: xxxxxxxxxxxx

ASSESSOR (A): xxxxxxxxxxx.

MODALIDADE DE AUDITORIA: Atividades de Fiscalização dos Atos de Gestão.

OBJETIVO(S) DA AUDITORIA: Atestar a conformidade xxxxxxxxxx

PERÍODO ABRANGIDO PELA AUDITORIA: Exercício financeiro de 202x.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AUDITORIA: xx/xx a xx/xx/202x.

1. INTRODUÇÃO

O presente plano tem por objetivo apresentar as especificações das Atividades de Fiscalização dos Atos de Gestão no que se refere às competências do (a) **(Nome do setor) – (Sigla do setor)/(Sigla da diretoria)/FAPEAM**, com o fito de avaliar a eficácia e a maturidade dos controles internos, bem como verificar a conformidade dos atos com as legislações aplicáveis, a fim de subsidiar a emissão do Parecer desta Unidade de Controle Interno da FAPEAM.

2. ANÁLISE PRELIMINAR DO OBJETO DE AUDITORIA

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

A análise será realizada com a finalidade de identificar e avaliar a conformidade dos atos relativos ao (a) **(Sigla do setor)/(Sigla da diretoria)/FAPEAM**, além de examinar a otimização dos controles internos e o atendimento às legislações pertinentes.

3. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos e técnicas de auditoria de fiscalização adotados serão os Testes de Observância e Substantivos.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Os aspectos da auditoria de fiscalização dos atos de gestão serão baseados na avaliação quanto a (o): conformidade dos atos relativos ao (a) **(Sigla do setor)/(Sigla da diretoria)/FAPEAM** e legislação pertinente, controles internos administrativos; manuais, competências e atribuições, entre outros.

A seleção das amostras levará em consideração os critérios de materialidade, relevância ou criticidade.

5. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

	Tarefa	Equipe	Início	Término	Dias
1	1ª Solicitação de Auditoria	xxxxxxxxx xxxxxxxxxx	xx/xx/202x		x
2	2ª Solicitação de Auditoria		xx/xx/202x		x
3	Execução e Relatório Preliminar		xx/xx/202x	xx/xx/202x	x

NOTA: Os prazos podem ser alterados de acordo com a necessidade.

(Nome do responsável pela UCI)
Coordenador (a) da Unidade de Controle Interno
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto nº. 42.727 - 08/09/2020

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

MEMORANDO Nº 0XX/202x – UCI/FAPEAM

Manaus, xx de xxxx de 202x.

À Diretoria xxxxx – (Sigla da diretoria)/FAPEAM
(Nome do setor) – (Sigla do setor)/(Sigla da diretoria)/FAPEAM

Assunto: Comunicação de Auditoria de Fiscalização no (a) **(Nome do setor) – (Sigla do setor)/(Sigla da diretoria)/FAPEAM**.

Senhor (a) Diretor (a),

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente e, em atenção ao disposto no Decreto nº 42.873/2020, em consonância com o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI 202x – UCI/FAPEAM, informamos o início das Atividades de Fiscalização dos Atos de Gestão no (a) **(Nome do setor) – (Sigla do setor)/(Sigla da diretoria)/FAPEAM**, cujo objetivo é atestar a conformidade dos atos relativos às atividades do setor e suas legislações pertinentes.

Desta forma, encaminhamos, anexo, para ciência de Vossa Senhoria, **Ordem de Serviço nº 0x/202x e Plano Individual de Auditoria nº 0x/202x**, contendo informações quanto às etapas e prazos em que as atividades ocorrerão.

As atividades serão realizadas sob a supervisão do (a) Sr. (a) **xxxxxxxxxxxxxxx**, Coordenador (a) desta Unidade de Controle Interno – UCI/FAPEAM, e estão previstas para ocorrer no período de xx/**xx/202x a xx/xx/200x**. Deste modo, para o bom desenvolvimento dos trabalhos, solicitamos previamente a adoção das seguintes providências:

1. Designação de pessoa (s) qualificada (s) para fazer a interlocução entre o setor e a equipe da Unidade de Controle Interno – UCI/FAPEAM;

Os trabalhos serão executados pela seguinte equipe de auditoria:

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

- **(Nome)**
- **(Nome)**

Após finalização, serão encaminhados Matriz de Achados e Plano de Providências, os quais servirão de subsídio para o Relatório Conclusivo de Auditoria desta UCI/FAPEAM, contendo eventuais achados e suas respectivas categorias.

Por fim, reforçamos que a equipe de auditoria estará disponível para prestar esclarecimentos relativos à condução dos trabalhos durante toda a fase de execução.

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Respeitosamente/ Atenciosamente,

(Nome do responsável pela UCI)
Coordenador (a) da Unidade de Controle Interno
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto nº. 42.727 - 08/09/2020

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

APÊNDICE B – CHECKLIST E MATRIZ DE PLANEJAMENTO

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

CHECKLIST Nº XXX

Órgão: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas- FAPEAM

Ref.: Constituição Federal e Estadual; Lei Complementa nº 101/2000; Lei Federal nº 4.320/64; Lei Federal nº 8.666/1993; Resolução nº 12/2012-TCE/AM; Instrução Normativa nº 008/2004-SCI/AM e demais normas de controle interno.

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

1. PROCESSO DE CELEBRAÇÃO

Nº	PROCEDIMENTOS	BASE LEGAL	S	N	NA
1.1	O Processo de concessão do convênio contém ofício propondo a celebração do convênio?				
1.2	Plano de Trabalho ?				
1.3	O plano de trabalho apresentado foi aprovado?				
1.4	O plano de trabalho está devidamente cadastrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual?				
1.5	Consta o plano de trabalho devidamente assinado (aprovado) pelo ordenador de despesas do órgão concedente?				
1.6	Consta termo de referência, quando o objeto do convênio envolver aquisição de bens ou prestação de serviços, ou projeto básico quando se tratar de obras?				
1.7	Foram juntadas 03 cotações de preço de mercado para verificar se o parâmetro de admissibilidade do concedente para aprovação do preço orçado pelo proponente ou convenente?				
1.8	Contém justificativas circunstanciadas, caso esteja ausente as cotações de preços?				
1.9	No processo consta o Empenho do respectivo recurso?				

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CELEBRAÇÃO

Nº	PROCEDIMENTOS	BASE LEGAL	S	N	NA
2.1	O termo de referência e/ou projeto básico contém: título do projeto?				
2.2	O termo de referência e/ou projeto básico contém: identificação do órgão ou entidade proponente?				
2.3	O termo de referência e/ou projeto básico contém: o seu respectivo responsável legal?				
2.4	O termo de referência e/ou projeto básico contém: anotação de responsabilidade técnica (ART) do projeto?				
2.5	O termo de referência e/ou projeto básico contém: justificativa acerca da pertinência e relevância do projeto?				
2.6	O termo de referência e/ou projeto básico contém: objetivos gerais e específicos do projeto?				

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

2.7	O termo de referência e/ou projeto básico contém: a indicação e a forma de quantificação das metas, produtos e resultados esperados?				
2.8	O termo de referência e/ou projeto básico contém: a metodologia a ser utilizada com intuito de explicar de forma detalhada as ações a serem desenvolvidas no projeto?				
2.9	O termo de referência e/ou projeto básico contém: a localização geográfica do objeto a ser pactuado?				
2.10	O termo de referência e/ou projeto básico contém: o detalhamento da capacidade técnica e gerencial para a execução do projeto?				
2.11	O termo de referência e/ou projeto básico contém: o público beneficiário?				
2.12	O termo de referência e/ou projeto básico contém: o detalhamento dos custos inerentes a realização do projeto?				
2.13	O termo de referência e/ou projeto básico contém: especificação completa do bem ou serviço a ser adquirido, produzido ou construído?				
2.14	O termo de referência e/ou projeto básico contém: o resultado da pesquisa prévia de preços realizada pelo proponente?				
2.15	Consta habilitação plena, retirada dos sistemas AFI e CADIN, para a celebração do convênio?				
2.16	O Setor Jurídico se manifestou, através de parecer, quanto à legalidade do processo e aos aspectos formais da minuta do convênio?				
2.17	Todos os partícipes e duas testemunhas, devidamente qualificadas, assinaram o termo de convênio?				
2.18	O extrato da avença foi publicado no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data?				
2.19	Foi indicado fiscal/gestor?				
2.20	Houve a publicação no Diário Oficial da Portaria de designação do fiscal/gestor?				
2.21	Foi enviado Ofício de ciência do termo pactuado à Casa Legislativa competente?				
	3. AVALIAÇÃO DO OBJETO				
3.1	Consta o Parecer da Área Técnica manifestando segundo suas respectivas competências, quanto à pertinência da proposta apresentada, em relação aos				

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAIAN DA SILVA:022******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

	aspectos formais da Minuta do Convênio, a seu objeto, aos prazos e aos custos envolvidos?				
4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO					
4.1	A transferência do recurso se deu antes da execução do convênio?				
4.2	A transferência ocorreu conforme o cronograma de desembolso?				
4.3	O Proponente apresentou o comprovante de abertura da Conta corrente específica do convênio, juntamente com o extrato bancário sem saldo financeiro?				
4.4	O Proponente comprovou por meio de depósito o aporte dos recursos da contrapartida?				
4.5	O Proponente apresentou plano de aplicação dos recursos da contrapartida financeira para cada projeto ou evento?				
4.6	A dotação na qual ocorreu a transferência do recurso está de acordo com o termo de colaboração/convenio?				
5. AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
5.1	Foi entregue dentro do prazo?				
5.2	Foi analisada pela gerência responsável tempestivamente?				
5.3	Consta Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa?				
5.4	Consta Relatório de Cumprimento do Objeto e/ou Metas?				
5.5	Consta Relatório de Execução Físico - Financeira?				
5.6	Consta Relação dos Pagamentos Efetuados?				
5.7	Existe Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso?				
5.8	Consta Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal e ficha de tombamento?				
5.9	Constam documentos originais das notas fiscais e/ou recibos com a indicação do número da avença?				
5.10	Constam cópia das ordens bancárias e/ou transferências eletrônicas?				
5.11	Consta comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo Concedente?				
5.12	Consta cópia da Relação de Processos Licitatórios e/ou das cotações de preços realizadas? Com indicação dos números das licitações ou das cotações, objetos, vencedores e valores?				
5.13	Consta relatório final quanto à execução física e o alcance dos objetivos do convênio emitido pelo Fiscal				

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA ARCANJO DA SILVA:981******** em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

	da avença, após análise e avaliação da prestação de contas parcial ou final?				
5.14	A Prestação de Contas final foi analisada pelo órgão ou entidade concedente no prazo de 30 (trinta) dias?				
5.15	Consta o pronunciamento do ordenador de despesas quanto à aprovação ou não da prestação de contas?				
5.16	Consta o relatório Financeiro elaborado pela gerência de prestação de contas?				
5.17	Consta comprovação de execução física do ajuste? Exemplos: relatório(s), fotografias, filmagens, folders, recortes de jornais/revistas, lista de presença/chamadas, etc.				
5.18	Consta o Termo de Recebimento Definitivo, no caso de obras?				

NOTA

Base Legal: Instrução Normativa nº 008/2004-SCI/AM; Constituição Federal e Estadual; Lei Complementar nº 101/2000; Lei Federal nº 4.320/64; Lei Federal nº 8.666/1993; Resolução nº 12/2012-TCE/AM; Instrução Normativa nº 008/2004-SCI/AM e demais normas de controle interno.

Manaus, XX de XXXX de 202X .

Equipe de Auditoria:

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM

Nome da Unidade Auditada – Sigla da Unidade Auditada

Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Técnicas de Auditoria	Detalhamento do Procedimento	Possíveis Achados
QA1. xxx? **QA2.** xxxx? **QA3.** xxxxx? **QA4.** xxxxxx? **QA5.** xxxxxx? **QA6.** xxxxxxx? **Critério:** Lei Delegada nº 116	**a.** xxxx **(A1, A3, A4, A5, A6);** **b.** xxxxx **(A2);**	1. xxxxxx **(a, b,)**;	Teste de Observância e Substantivos: **1.** Análise documental – Check List; **2.** Entrevista; **3.** Questionário; **4.** Observação de dados.	**P1.** Solicitar ao Setor responsável a disponibilização dos processos; **P2.** Verificar Legislações Pertinentes; **P3.** Aplicar questionário com o objetivo de obter informações necessárias ao processo de auditoria; **P4.** Entrevistar o responsável pela (unidade audita).	**A1.** xxxxx **(QA1);** **A2.** xxxxx **(QA2);** **A3.** xxxxx **(QA3);** **A4.** xxxxx **(QA4 e QA5);** **A5.** xxxxx **(QA6).**

Objetivo da Auditoria: Verificar a conformidade na celebração, execução e prestação de contas de XXXX.

Observações: Atendimento das Legislações Específicas que devem ser cumpridas pelo **XXXX**.

Assessor (a)

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
Flores | Manaus - AM

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

APÊNDICE C – SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 0X/202X – UCI/FAPEAM.

Manaus, XX de XXXXXXX de 202X.

À (Nome da Diretoria) – (Sigla da diretoria)/FAPEAM
(Nome do setor) – (Sigla do setor)/(Sigla da diretoria)/FAPEAM

Assunto: 1ª Solicitação de Auditoria nº 0X/202X – **(Nome do setor)**.

Senhor (a) Diretor (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, visando dar continuidade às atividades de auditoria desta Unidade de Controle Interno – UCI/FAPEAM, em atenção ao Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI 202X e conforme Ordem de Serviço nº 0X/202X, vimos solicitar à V.S.ª o que segue:

1. Portaria de designação do responsável pelo setor;
2. Manual de Procedimentos do (a) **(Nome do setor) – (Sigla do setor)/(Sigla da diretoria)/FAPEAM** atualizado (ou informar as alterações constantes no Manual vigente);
3. Quadro atual dos servidores (inserir nome completo e período que está no setor no formato DD/MM/AAAA, cargo, atribuição e e-mail institucional);
4. Informar os sistemas utilizados pelo (a) **(Sigla do setor)/(Sigla da diretoria)/FAPEAM** e quais módulos são utilizados pelo setor;
5. Disponibilizar planilhas que reportem aos controles internos do setor (ex.: **xxxxxxxxxxxx**);
6. Informar as capacitações, treinamentos e qualificações realizadas pelos colaboradores lotados no (a) **(Sigla do setor)/(Sigla da diretoria)/FAPEAM**, exercício 202X;

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

7. **(Outros documentos específicos relacionados às atividades realizadas pelo setor auditado)**.

Ressaltamos que no decorrer dos trabalhos, poderão ser solicitados outros documentos para complementação da análise.

As informações solicitadas neste documento deverão ser apresentadas até o dia **XX/0X/202X**. Na impossibilidade de atendimento ao prazo estipulado, V.S.ª poderá expor justificativas e requerer a prorrogação do mesmo.

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Respeitosamente/Atenciosamente,

(Nome do responsável pela UCI)
Coordenador (a) da Unidade de Controle Interno
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto nº. 42.727 - 08/09/2020

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

APÊNDICE D – MATRIZ DE ACHADOS

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LARAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MATRIZ DE ACHADO DE AUDITORIA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
Nome do Setor - Sigla

Objeto Examinado	XXXXX.
Objetivo	XXXXXX.

	Achados	Critério	Situação encontrada e evidências	Causas	Efeitos	Recomendações	Benefícios Esperados
1	XXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXX

_____
XXXXXXX
Coordenador (a) da Unidade de Controle Interno

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:208******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

APÊNDICE E – MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Plano de Providências do Controle Interno							
Nome da Unidade Auditada – Sigla da unidade auditada							
Unidade Gestora: 16301- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM							
Impropriedades detectadas	**Causas apontadas no documento de auditoria**	**Causas detectadas pelos responsáveis**	**Providências (o que fazer)**	**Responsáveis (quem fazer)**	**Procedimentos (Como fazer)**	**Prazos (Quando fazer)**	**Observações**
Achado 1: xxxxx	**xxxx**	**xxxxxxx**	**xxxxxxx**	**xxxx**	**xxxxxx**	**xxxxxxx**	

Assinatura do gestor da pasta	Assinatura do responsável (quem fazer?)

(1) - O documento deve ser assinado por todos os responsáveis por sua elaboração ou pelos que deram causa e/ou que sanaram a irregularidade;

(2) - Obrigatório assinatura do gestor da pasta, bem como dos responsáveis pelos procedimentos (quem fazer?)

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:50 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

APÊNDICE F – PARECER E CERTIFICADO DE AUDITORIA

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Parecer Nº xxx/202x

Unidade Auditada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

UG: 16301.

Exercício: 202x.

Responsável: Diretor (a)-Presidente.

1. Durante o exercício de 202x foram realizados trabalhos de auditoria, com a consequente emissão do **Relatório Conclusivo de Auditoria Nº 0x/202x**, objetivando emitir opinião acerca da regularidade da gestão, sob os aspectos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM, em atendimento ao artigo 2º, incisos IV e XXVIII, da Resolução nº 04, de 16 de março de 2016 – TCE/AM.

2. Os trabalhos foram desenvolvidos considerando as disposições do Decreto nº 42.873, de 14 de Outubro de 2020, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e das diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno – PAACI/UCI/202x, aprovado consoante Despacho da do Gabinete da Presidência da FAPEAM, fl. xx, Memorando Nº 0xx/202x-UCI/FAPEAM, nas **Ordens de Serviços – OS Nº: 0x/202x – UCI/FAPEAM, 0x/202x,** baseando-se na análise dos atos registrados nos sistemas AFI, SIGAFAPEAM e demais informações e documentos fornecidos pela própria Fundação.

3. Para o escopo do trabalho de auditoria e, com vistas à verificação da boa gestão dos recursos, de acordo com a legislação pertinente, formularam-se questões de auditoria referentes aos temas: (**nomes das unidades auditadas).**

4. Desta forma, dando seguimento aos trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno – UCI, constatou-se que, de forma geral, a **Fundação de Amparo à Pesquisa**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

do Estado do Amazonas - FAPEAM cumpriu as normas legais e regulamentares pertinentes e enviou os documentos necessários à comprovação de boa gestão administrativa, orçamentária, financeira e contábil.

5. Face ao exposto e, em atendimento às determinações contidas nos arts. 70 a 74 da Constituição Federal e art. 184, §2º, III, do regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, verifica-se que os itens categorizados como: (**Em Implementação)** demonstram o esforço empreendido pelo órgão para saneamento das impropriedades, além de não terem comprometido a probidade dos atos de gestão ou dos Administradores na utilização dos recursos públicos alocados à FAPEAM e nem causado prejuízo à Fazenda Estadual, no exercício. Posto isto, esta Unidade de Controle Interno conclui pela (**REGULARIDADE)** da Prestação de Contas do Exercício 202x.

6. Por fim, cumpre-nos ressaltar que este Parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Manaus, xx de xxx de 202x.

(Nome do (a) assessor (a) da UCI)
Assessor (a) da Unidade de Controle Interno
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto nº. 42.727 - 08/09/2020

De acordo:

(Nome do Responsável pela UCI)
Coordenador (a) da Unidade de Controle Interno
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto nº. 42.727 - 08/09/2020

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

Certificado Nº XX/202X.

Unidade Auditada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

UG: 16301.

Nos termos da lei Orgânica nº 2.423, de 10 dezembro de 1996, Artigo 1º, Incisos I e II, e Resolução nº. 05/90, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, no que tange à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM** e, considerando o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme disposto no Art. 37 da Carta Magna em c/c inciso I, do artigo 2º, da aludida Resolução, assim nos manifestamos:

A partir da análise de documentos que fundamentaram o exame acerca das Demonstrações Contábeis desta Fundação e, considerando o trabalho realizado pela equipe da Unidade de Controle Interno da FAPEAM, nos termos do Decreto Estadual nº. 42.873, de 14 de outubro de 2020, e por terem sido evidenciadas ocorrências que não comprometeram a probidade da gestão dos recursos alocados, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício de 202X, conforme Relatório Conclusivo de Auditoria nº XX/202X e Parecer nº XX/202X.

Manaus, xx de xx de 202x.

(Nome do responsável pela UCI)
Coordenador (a) da Unidade de Controle Interno
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto nº. 42.727 - 08/09/2020

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F778.3FF8.C96D.4920/A1D2E746
Código verificador: **F778.3FF8.C96D.4920** CRC: **A1D2E746**

Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS:019******* em 07/08/2025 às 20:26 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 07/08/2025 às 20:28 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA:021******* em 07/08/2025 às 20:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento F778.3FF8.C96D.4920 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908******* em 07/08/2025 às 20:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 31/07/2025 às 16:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 52E5.5D77.89B2.6A9C assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 31/07/2025 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.